



Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2025

Carta FNP nº 079/2025

À

Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRÁS
Lilian Maria Louzada Soncin
Gerente Executiva de RH

C/C: Cristóvão Liberato Monteiro
Gerente de Relações Sindicais RH/RS

C/C: Bruna Soares Chaves Correia
Coordenadora de Relações Sindicais

C/C: Tiago de Souza Moraes
Gerente Setorial de Negociação Sindical

C/C: Clarice Copetti
Diretora de Assuntos Corporativos

Assunto: 2ª Contraproposta de ACT da Petrobrás

Prezados (as) Senhores (as),

A Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), nas atribuições que lhe concerne, informa que ontem, 09/12/2025, após a reunião convocada pela Petrobrás - encerrada às 19h - os sindicatos que integram esta Federação se reuniram e, por unanimidade, decidiram rejeitar a proposta apresentada pela empresa, mesmo que não tenha sido entregue qualquer documento formal com a consignação da proposta.

A reunião de ontem, anunciada pela empresa já no curso das assembleias convocadas e realizadas pelas entidades sindicais, nas quais vem se aprovando massivamente o indicativo de greve por prazo indeterminado a partir de 15/12/2025, poderia ser o início de uma negociação efetiva com uma proposta que dialogasse com a pauta democraticamente elaborada pela FNP e apresentada à Petrobrás em julho/2025, porém, optou a Petrobrás por manter sua postura intransigente: uma reunião desprovida de qualquer aspecto negocial, com apresentação de uma proposta unilateral que não dialoga com a pauta dos (das) trabalhadores (as), intitulada como “última proposta” - sinalizando, em princípio, o encerramento das negociações por parte da empresa - sendo facultado aos dirigentes sindicais presentes à mesa que esclarecessem dúvidas, o que evidentemente não se confunde com negociação.

Em verdade, uma proposta que além de não dialogar com a pauta dos (as) trabalhadores (as), ignorando sem qualquer justificativa as demandas da categoria petroleira; mantém os contundentes ataques aos (às) trabalhadores (as) contidos nas propostas anteriores e; lamentavelmente, vai além, acrescentado cláusulas que importam em mais perdas de direitos, cláusulas que atingem direitos fundamentais e irrenunciáveis, padecendo, inclusive de constitucionalidade - as quais esperamos sejam efetivamente alteradas -, cláusulas sociais que estabelecem um tratamento diferenciado entre trabalhadores (as) do regime administrativo e trabalhadores de turno, sem qualquer justificativa, cláusulas que transferem aos trabalhadores passivos oriundos de atos de gestão da empresa, cláusulas que buscam utilizar a norma coletiva para legitimar as alterações unilaterais anunciadas/implementadas pela empresa no curso desta negociação, em franco prejuízo aos (às) trabalhadores (as).



Federação Nacional dos Petroleiros

Fundada no dia 30 de maio de 2010 em Santos-SP

Ademais, não obstante tratar-se de mesa única, as demais empresas do Sistema Petrobrás mantêm o lacunoso discurso de que acompanham a Petrobrás “em tudo aquilo que for compatível” sem especificar as incompatibilidades, cabendo ressaltar uma vez mais, que até o momento, algumas das empresas do sistema Petrobrás sequer apresentaram as referidas propostas de ACT, ainda que em forma de slides, o que evidentemente dificulta ainda mais qualquer negociação e deliberação quanto a estas empresas.

Deste modo, mais uma vez primando pela boa-fé e transparência negocial, informamos que as assembleias para deliberação da greve prevista para 15/12/2025 estão mantidas, posto que não há alteração na ausência de negociação coletiva efetiva, tampouco há diálogo entre a “última proposta” apresentada pela Petrobrás e a proposta apresentada por esta entidade sindical em julho/2025, ao contrário, há ainda mais ataques aos direitos e interesses dos (as) trabalhadores (as), tornando a greve, ainda mais necessária.

Por fim, ressaltamos que a rejeição da aludida “última proposta” em mesa, por ambas as federações que, igualmente mantêm as assembleias que vem aprovando a greve nacional, deve ser vista pelas empresas do Sistema Petrobrás como uma sinalização eloquente da categoria petroleira de que é necessário que esta empresa recue na invisibilização dos pleitos da categoria e inicie uma negociação coletiva efetiva, com propostas que verdadeiramente dialogue com a pauta dos (as) trabalhadores (as).

Desta forma, por fim, reiteramos nossa proposta e a disponibilidade para negociação coletiva para colocar fim ao impasse.

Sem mais!

Saudações sindicais!

Adaedson Bezerra Costa/Eduardo Henrique Soares da Costa
Secretaria Geral– Federação Nacional dos Petroleiros